

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2019, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E CLÍNICA SÃO LUCAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ LTDA.

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, sala 01, no bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. **Célio José Bernardino**, brasileiro, contador, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 222, apto 1202, Ed. Arc de Triomphe Residence, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000, neste ato denominado simplesmente de **CIS-AMFRI** e a empresa **CLÍNICA SÃO LUCAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.642.600/0001-89, com sede na Avenida do Estado, nº 1555, Edifício Camboriú Work Center, sala 01, bairro Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88331-150, neste ato, representada pela Senhora **Lilliam Coelho de Souza Liberato Serra**, brasileira, casada, diretora, portadora da cédula de identidade nº 16.267 - SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 755.455.949-49, residente e domiciliada a Rua Paulo Hebert, nº 30, apto 02, bairro Cabeçudas, na cidade de Itajaí/SC, CEP. 88372-072, neste ato denominada simplesmente de **CREDENCIADO**, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços na Cláusula Primeira do originário Contrato de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que o **CREDENCIADO** prestará aos usuários do **CIS-AMFRI** na área da saúde, conforme previsto nos códigos de procedimentos da tabela SUS abaixo listada, bem como, de acordo com valores constantes na presente cláusula:

| PROCEDIMENTO | Código SAI/SUS | Valor R\$ |
|---|-----------------------|------------------|
| SEDAÇÃO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA | 90136 | 300,00 |
| SEDAÇÃO PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA | 90135 | 90,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí/SC, 17 de janeiro de 2020.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-
AMFRI**

Célio José Bernardino
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CLÍNICA SÃO LUCAS DE BALNEÁRIO
CAMBORIÚ LTDA**

Lilliam Coelho de Souza Liberato Serra
CREDENCIADO

Testemunhas:

Ariane Simionatto Schizzi
CPF: 066.272.829-76

Jacqueline Mirtes Alves Zatera
CPF: 850.490.009-63